CLASSIFICAÇÃO REGIONAL DAS ESTRADAS DE FERRO BRASILEIRAS

Eng.º Flávio Vieira

Do Departamento Nacional de
Estradas de Ferro

A extinta Inspetoria Federal das Estradas, hoje substituída pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro, classificava as vias férreas do Brasil em quatro grandes regiões, caracterizadas pela maior ou menor densidade ferroviária, o que não deixa de ser — segundo palavras da estatística por ela publicada

"indice, até certo ponto, de maior ou menor desenvolvimento econômico".

Essas regiões, denominadas Norte, Nordeste, Sueste e Sul, assim se delimitavam:

REGIÃO NORTE — Abrangia as bacias dos rios Amazonas e Parnaíba, assim como as dos rios entre elas existentes, com exceção apenas da parte da bacia do Tocantins que fica ao sul do paralelo austral de 15º e da pequena parte da bacia do Parnaíba que pertence ao Estado do Ceará. A Região Norte compreendia o Território do Acre, os Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, quase todo o Piauí e a parte norte de Goiaz e de Mato Grosso.

REGIÃO NORDESTE — Era limitada, a oeste, pela região precedente e pelo divisor de águas entre o Tocantins e o S. Francisco, até o citado paralelo de 15,º e, ao sul, ainda por êsse paralelo. Abrangia os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, quase todo o Estado da Baía e uma pequena zona do extremo setentrional de Minas Gerais.

REGIÃO SUESTE — Limitava-se, ao norte, pelo mencionado paralelo de 15º; ao sul, pela fronteira setentrional do Estado do Paraná. Nela estavam o Distrito Federal, os Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e S. Paulo; quase todo o de Minas Gerais e a parte meridional dos Estados da Baía, Goiaz e Mato Grosso.

REGIÃO SUL — Estendia-se desde as divisas do Paraná com Santa Catarina até o limite sul do Rio Grande do Sul, Estados êsses que a integravam.

Por essas 4 regiões o sistema ferroviário brasileiro, representado por 50 estradas com 34 276,527 quilômetros de extensão, assim estava distribuído ao findar o ano de 1941:

REGIÃO NORTE — Com cinco estradas, perfazendo um total de 1 386,238 quilômetros em tráfego, que representam 4% da quilometragem do país.

REGIÃO NORDESTE — Com as rêdes cearense e baïana (Leste Brasileiro) e mais cinco estradas, somando 6 150,703 quilômetros de linhas em serviço.

REGIÃO SUESTE — Com as numerosas estradas que cortam o Distrito Federal e os Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Gerais, acrescidas da linhas do Estado do Espírito Santo, da Noroeste do Brasil (em Mato Grosso) e da Goiaz, constituía a região de maior densidade ferroviária, com os seus 20 746,073 quilômetros em tráfego ou sejam 60,5% da quilometragem de todo o Brasil.

REGIÃO SUL — Figuravam nessa região a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, a Rêde Paraná-Santa Catarina e mais cinco estradas, trafegando uma extensão total de 5 993,513 quilômetros.

As extensões quilométricas das regiões Nordeste e Sul, podemos dizer, se equivaliam, por isso que correspondiam, respectivamente, a 17.9% e 17.6% da rêde dos caminhos de ferro nacionais.

Vejamos, agora, como êsses 34 277 quilômetros, apurados o ano passado (1941) para o conjunto de nossas vias férreas, se distribuïriam pelas cinco re-

giões que a Resolução n.º 72, de 14 de Julho de 1941, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, estabeleceu com o objetivo de fixar a divisão regional do Brasil.

Como é sabido, depois dessa divisão ter sido mandada adotar na estatística brasileira, a partir de 1.º de Janeiro de 1942, pela Resolução n.º 225, de 26-7-1941, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, e após terem sido ouvidos a respeito os órgãos interessados, entre os quais o Conselho Técnico de Economia e Finanças, o Sr. presidente da República determinou, a 31 de Janeiro do corrente ano (1942), que, para os trabalhos e estudos onde não se imponha uma peculiar divisão do território nacional, seja adotada por todos os Ministérios a constante das referidas Resoluções, a saber:

REGIÃO NORTE, com o Território do Acre e os Estados do Amazonas e Pará.

REGIÃO NORDESTE, compreendendo duas partes: o Nordeste Ocidental, com os Estados do Maranhão e Piauí; e o Nordeste Oriental, com os do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas.

REGIÃO LESTE, compreendendo: o Leste Setentrional, com os Estados de Sergipe e Baía; e o Leste Meridional, com os de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e o Distrito Federal.

REGIÃO SUL, contendo S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

REGIÃO CENTRO-OESTE, com os Estados de Goiaz e Mato Grosso.

Estabelecido, portanto, como está que, de agora por diante, os trabalhos estatísticos atinentes ao Brasil se subordinarão a essa divisão territorial do país, procuremos, de acôrdo com ela, modernizar a classificação regional dos caminhos de ferro nacionais. E' o que passamos a fazer no quadro a seguir, onde figuram as nossas 50 organizações ferroviárias, com as suas respectivas extensões apuradas até 31 de Dezembro de 1941.

ESTRADAS DE FERRO (por Estados e Regiões)	EXTENSÕES QUILOMÉTRICAS			
ESTINDAS DE PETITO (poi camaos e regions)	Nas Estradas	Nos Estados	Nas Regiões	
I-REGIÃO NORTE				
Território do Acre				
Estado de Amazonas				
1E. F. Madeira-Mamoré (trecho inicial) (*)	5,087	5,087		
Estado do Pará				
2-E. F. de Bragança. 3-E. F. Tocantins.	293,790 82,430	376,220	881,307	
II—REGIÃO NORDESTE				
a) NORDESTE OCIDENTAL				
Estado do Maranhão				
4—E. F. São Luiz-Teresina (*)	449,000	449,000		
Estado do Piaul				
4—E. F. São Luiz-Teresina (trecho final)	. 3,515 191,018			
encorporada a esta Viação em 1941)	52,505	247,038	(696,038	
b) NORDESTE ORIENTAL				
Estado do Ceará				
7—Rêde de Viação Cearense (início) (*)	1 282,913	1 282,913		
Estado do Rio Grande do Norte				
8—E. F. Mossoró. 9—E. F. Central do Rio Grande do Norte. 0—The Great Western of Brasil Ry. Co.	186,366 341,811 1,833	530,010		

FOTDADAS DE FEDDO (nos Estados o Dosiños)	EXTENSÕES QUILOMÉTRICAS			
ESTRADAS DE FERRO (por Estados e Regiões)	Nas Estradas	Nos Estados	Nas Regiões	
Estado da Paraíba				
7—Rêde de Viação Cearense	128,368 358,784	487,152		
Estado de Pernambuco				
6—Viação Férrea Federal Leste Brasileiro (trecho da E. F. Petrolina-Teresina) 10—The Great Western of Brasil Ry. Co. (*)	151,300 950,507	1 101,807		
Estado de Alagoas				
0—The Great Western of Brasil Ry. Co	346,279	346,279	(3 748,161)	
Total da região nordeste			4 444,199	
III REGIÃO LESTE				
a) — LESTE SETENTRIONAL				
Estado de Sergipe	000 000			
6-Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	303,000	303,000		
Estado da Baía	4 000 000			
6—Viação Férrea Federal Leste Brasileiro (*). 1.—E. F. Nazaré. 2.—E. F. Ihéus a Conquista	1 602,809 316,469 127,759 146,644	2 193,681	(2 496,681)	
b) LESTE MERIDIONAL				
Estado de Minas Gerais				
13—E. F. Baía e Minas (*). 14—E. F. Vitória e Minas. 15—E. F. Central do Brasil 16—The Leopoldina Railway Company Ld 17—Rêde Mineira de Viação (*). 18—Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. 19—Estrada de Ferro de Goiaz (trecho inicial) (*). 20—Estrada de Ferro Morro Velho. 21—Estrada de Ferro São Paulo e Minas.	407,880 356,014 1 876,593 1 224,991 3 592,704 625,655 52,743 8,359 30,789	8 175,731		
Estado do Espírito Santo				
14—E. F. Vitória a Minas (trecho inicial) (*)	205,580 402,527 54,320 33,000	695,427		
Estado do Rio de Janeiro				
15—Estrada de Ferro Central do Brasil. 16—The Leopoldina Railway	845,913 1 436,378 274,315 158,037	2 714,643		
Distrito Federal				
15—Estrada de Ferro Central do Brasil (início) (*)	125,201 18,305 3,824	147,330	(11 733,131) 14 229,812	
Total da região leste			14 229,012	
IV—REGIÃO SUL				
Estado de São Paulo	240,000			
15—Fstrada de Ferro Central do Brasil. 17—Rêde Mineira de Viação. 18—Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (início) (*). 21—Estrada de Ferro São Paulo e Minas (início) (*). 22—Estrada de Ferro São Paulo e Minas (início) (*). 23—Estradas de Ferro. 28—E. F. Noroeste do Brasil (início) (*). 29—E. F. Sorocabana. 30—E. F. Votorantim. 31—E. F. Araraquara. 32—E. F. do Dourado. 33—E. F. São Paulo-Goiaz (início) (*). 34—F. F. Itatibense. 35—Ramal Férreo Campineiro. 36—Tramway da Cantareira. 37—E. F. Campos do Jordão. 38—E. F. Morro Agudo.	340,029 24,200 1 333,160 149,063 246,150 1 535,948 576,016 2 141,411 15,000 327,645 316,354 148,225 20,180 30,445 35,199 46,670 40,680 18,100			

ESTRADAS DE FERRO (por Estados e Regiões)	EXTENSÕES QUILOMÉTRICAS			
ESTRADAS DE TETITO (por Estados e Trogrocos)	Nas Estradas	Nos Estados	Nas Regiões	
Estado de São Paulo (continuação)			:	
40—E. F. Monte Alto. 41—E. F. Jaboticabal. 42—E. F. Perús — Pirapora. 43—E. F. São Paulo — Paraná (início) (*). 44—Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.	31,434 25,083 16,140 6,959 4,000	7 428,269		
Estado do Paraná				
43—E. F. São Paulo — Paraná. 44—Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina (*). 45—E. F. Mate Laranjeira.	243,583 1 282,107 68,000	1 593,690		
Estado de Santa Catarina				
44—Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina. 46—E. F. Santa Catarina. 47—E. F. Dona Teresa Cristina.	835,663 114,053 241,494	1 191,210		
Estado do Rio Grande do Sul				
18—Viação Férrea do Rio Grande do Sul. 19—E. F. Jacuí. 10—E. F. Palmares a Osório.	3 363,796 29,400 55,000	3 448,196	13 661,365	
V-REGIÃO CENTRO-OESTE	• •			
Estado de Goiaz				
9—E. F. de Goiaz	385,686	385,686		
Estado de Mato Grosso				
1—E. F. Madeira Mamoré (trecho final). 8—E. F. Noroeste do Brasil (trecho final).	361,398 812,760	1 174,158	1 559,84	
EXTENSÃO EM TODO O BRASIL			34 276,527	

Como evidencia o quadro acima, a classificação regional de nossas vias férreas passa a apresentar novos aspectos, notadamente quanto ao agrupamento das mesmas e à distribuição de suas extensões.

Assim, os 1 386 quilômetros da REGIÃO NORTE da antiga classificação da Inspetoria Federal das Estradas ficam reduzidos a 381 na nova zona setentrional do Brasil, nela se agrupando apenas três estradas, das quais só duas ficam inteiramente dentro da região, pois a Madeira-Mamoré passa a ter a sua maior extensão na Região Centro-Oeste.

A REGIÃO NORDESTE conserva o número de sete estradas, mas a quilometragem das linhas em tráfego baixa para 4 444 quilômetros. Dessas estradas apenas uma, representada pela Petrolina a Teresina, por ser hoje ramal da Viação Leste Brasileiro (em virtude de sua encorporação a esta), se estende além dos limítes dessa região. Aliás, êsse ramo da Leste Brasileiro, que vem do leste e penetra no nordeste, é a única via férrea que atravessa as partes Ocidental e Oriental desta última regiao.

O Nordeste Ocidental, com dois Estados, apresenta três estradas que somam 696,038 quilômetros e o Oriental contém cinco que totalizam 3 748,161 quilômetros e se distribuem por cinco Estados, notando-se que a referida Petrolina-Teresina se acha computada numa e noutra dessas partes da região.

A REGIAO LESTE possue 14 229,812 quilômetros de linhas férreas, que se distribuem por 16 estradas, situadas nas oito unidades federadas que constituem essa zona territorial do Brasil. As partes Leste Setentrional e Meridional contribuem para os números acima, respectivamente, com quatro estradas, representando 2 496,681 quilômetros em dois Estados, e com 13 ferrovias somando 11 733,131 quilômetros distribuídos pelo Distrito Federal e os Estados de Minas, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Na Região Leste há também uma estrada de ferro, a Baía-Minas, que percorre as suas partes Setentrional e Meridional, sendo assim computada em ambas. A REGIÃO SUL, embora sendo a que reúne maior número de estradas (nela se agrupam, além das Viações Paraná-Santa Catarina e Rio Grandense do Sul, os 22 caminhos de ferro que servem S. Paulo e mais um no Paraná, 2 em Santa Catarina e 2 no Estado sulino), apresenta uma quilometragem um pouco menor que a da Região Leste. As 29 vias férreas que se distribuem pelos quatro citados Estados perfazem o total de 13 661,365 quilômetros.

As regiões Leste e Sul se destacam como as de maior densidade ferroviária e se equivalem quanto à extensão de suas linhas. Reünidas, integram 27 891,177 quilômetros ou sejam 81,4% da extensão do sistema ferroviário nacional. Elas se entrelaçam através das Estradas de Ferro Central do Brasil, Mogiana, S. Paulo e Minas e da Rêde Mineira e se ligam à Região Centro-Oeste pela Noroeste do Brasil e pela Goiaz.

Finalmente, a REGIÃO CENTRO-OESTE conta com 1 559,844 quilômetros de estradas em tráfego, que são aí: a Noroeste do Brasil, atualmente como que se prolongando, para ligar-nos ao Pacífico, através da E. F. Brasil-Bolivia, em construção até Santa Cruz de la Sierra; a Goiaz, que, pela mudança para Goiânia da capital do Estado que lhe dá o nome, teve de modificar a diretriz de sua linha tronco, afim de fazê-la passar pela nova metrópole goiana; e a Madeira-Mamoré, que, como as duas estradas citadas, não fica inteiramente dentro da 5.ª Região, pois tem seu trecho inicial no Amazonas (1.ª Região), enquanto aquelas têm os seus, respectivamente, em S. Paulo (4.ª Região) e em Minas Gerais (3.ª Região).

Como fecho dêste artigo damos um resumo do quadro que acabamos de ràpidamente analisar, acrescentando, para torná-lo mais expressivo, as áreas e populações das 5 regiões territoriais brasileiras. Nesse resumo os algarismos entre parêntesis representam o número de estradas que fazem parte de mais de uma região e, como tal, figuram como parcelas negativas na soma algébrica da coluna referente ao "Número de Estradas".

REGIÕES Àreas k	Åreas km2	km2 Populações	Unidades federadas	Número de estradas	EXTENSÕES	
					Km	%
Norte. Nordeste. Leste. Sul Centro-Oeste. Brasil	3 336 990 976 546 1 232 049 827 423 2 138 181 8 511 189	1 491 429 10 029 692 15 753 623 13 023 205 1 267 134 41 565 083	3 7 6 4 2 22	3 7 16 (-1) 29 (-4) 3 (-3) 50	381,307 4 444,199 14 229,812 13 661,365 1 559,844 34 276,527	1,1 13,0 41,5 39,9 4,5 100,0